DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº112, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Alteração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o FUNDEB".

ANTÔNIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o FUNDEB, de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 1.782, de 11 de março de 2021, com mandato de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, que passa a ser assim constituído:

I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Antonio Sebastiao do Prado
Suplente: Gustavo Romano Pereira Novaes

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular: Joiciele Rodrigues
Suplente: Isabela Bagliotti Santos

II) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Jayne Aoli Cerqueira Fregnani
Suplente: Ivana Martins Fernandes

III) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Greice Adriana de Godoy Zácaro
Suplente: Filomena Aparecida Carlos Gomes

IV) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Keli Cristina Jardim
Suplente: Andresa Cristina Lima Moreira

V) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

1º Titular: Taise Miranda da Silva
Suplente: Janaina Marcilio Dias
2º Titular: Viviane Romana Rodrigues Cavichioli
Suplente: Tainara Andresa de Carvalho

VI) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

1º Titular: Marilene Jesus Ferreira
Suplente: Alfredo Nemesio de Oliveira
2º Titular: Jakson Santos da Silva
Suplente: Edifran Almeida Lino Bispo

VII) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME

Titular: Ellen Cristina Padilha
Suplente: Cleide Terezinha Robiati Roveri

VIII) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Maria de Lourdes Silva de Souza
Suplente: Lenice Helena de Melo Silveira

IX) REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1º Titular: Jose Edson Rodrigues
Suplente: Sonia Correa de Carvalho Nascimento
2º Titular: Manoelina Azevedo Esteves de Sousa
Suplente: Wilson Sedran dos Santos

Art. 2º. As nomeações aqui tratadas não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Dobrada, aos 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

.....